



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73
Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17.475-000.
Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.
Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172
prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



DECRETO Nº 2.010 DE 07 DE ABRIL DE 2020.

"Dispõe sobre a adoção, no âmbito da Administração Pública Municipal, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo COVID-19 (Novo Corona vírus), bem como sobre recomendações no setor privado municipal"

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO, *Prefeito Municipal de Lucianópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:*

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção; proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia de 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Corona vírus;

Considerando o pedido da Organização Mundial de Saúde para que os países redobrem o comprometimento contra a pandemia do Novo Corona vírus (COVID – 19);

Considerando que foi prorrogado, o Decreto nº. 64.862 do Governo de São Paulo, que dispõe sobre a adoção, no âmbito da Administração Pública direta e indireta, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo Novo Corona (COVID-19);

DECRETA.....

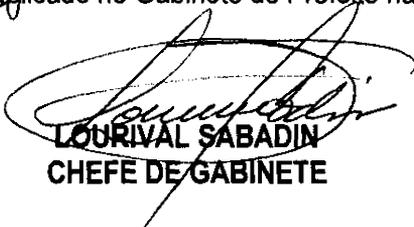
Art. 1º- Fica prorrogado o Decreto Municipal 2008, de 16 de março de 2.020, em todos os artigos; até o dia 22 de abril de 2.020; que dispõe sobre a adoção, no âmbito da Administração Pública Municipal; de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo COVID-19 (Novo Corona vírus), bem como sobre recomendações no setor privado municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 07 de abril de 2.020.

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito na data supra.


LOURIVAL SABADIN
CHEFE DE GABINETE